

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202007686

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
Data de envio:	11/06/2020 08:39:18

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL E JURIDICA	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_I.N. 03-2013; Art. 6, Inciso XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Documentacao Complementar.pdf

Documentação Complementar

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DECLARAÇÃO

Gerrimar Barbosa de Moura, CPF nº 756.485.633-53, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, sirvo-me da presente para DECLARAR a quem interessar possa e em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que recebi da empresa ASCONJ – Assessoria Contábil e Jurídica, CNPJ nº 07.801.375/0001-08, através do seu representante legal, o Contador João Sivanney Pinheiro Bezerra, portador de CPF nº 802.516.333-49, a Prestação de Contas de Gestão – PCS em apreço, inerente ao exercício financeiro de 2019, e após processo de conferência, atesto que está devidamente instruída com todos os documentos elencados na Instrução Normativa nº 03/2013 da lavra do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Declaro por fim, está ciente que a responsabilidade da Empresa se restringe a elaboração da PCS, e que devo providenciar a digitalização e envio ao TCE-CE junto aos devidos responsáveis por essa área, tudo na forma do processo eletrônico com prazo de envio até 30 de Junho de 2020, conforme disciplina o art. 8º, § 6º da Lei nº 12.509/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16.819/2019, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Jaguaribara/CE, 06 de Fevereiro de 2020.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
Presidente da Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso I



Ofício nº ____/2020

Jaguaribara (CE), 06 de Fevereiro de 2020.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS)

Município de Jaguaribara

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Exercício de 2019: De 01/01/2019 a 31/12/2019

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, portador de CPF nº 756.485.633-53, residente e domiciliado na Av. Vereador Sobrinho, Nº 1141, Centro, Jaguaribara - Ce, CEP 63.490-000, Telefone/Whatsapp: (88) 99704-9991, E-mail: gerrimarbarbosa@hotmail.com, vem a presença de V. Excia. encaminhar sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, exercício financeiro de 2019, conforme determina a I.N. nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 – TCMCE.

Atenciosamente,


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

Ao

Exmo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE

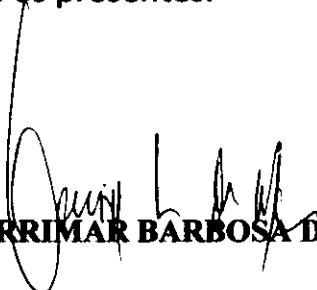
Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

**ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DA MESA DIRETORA PARA BIÊNIO
2019/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA CE.**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara , reuniram-se os vereadores para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. O presidente Gerrimar Barbosa de Moura convidou a Vereadora Damiana Fernandes Negreiros Martins para fazer a chamada dos vereadores, se fazendo presente os seguintes Vereadores: Damiana Fernandes Negreiros Martins, presente; Daniel Linhares Gonçalves, presente; Francisco Neudo da Silva, presente; Francisco Tarciso Dantas de Oliveira, presente; Gerrimar Barbosa de Moura, presente; João Luís Almeida Pinheiro, ausente; Maria do Socorro leite Pinheiro, ausente, Maria Jose Martins, ausente; Mirian Bandeira Rodrigues Santos, presente. Havendo quórum legal e invocando a Proteção de Deus, o Presidente Gerrimar Barbosa de Moura declarou aberta a primeira sessão solene na data de 01 de janeiro de 2019. Logo em seguida Gerrimar Barbosa de Moura agradeceu presença de todos e passou para ao Vereador Tarciso Dantas de Oliveira a responsabilidade de dirigir os trabalhos. Dando prosseguimento a sessão o Vereador Tarciso deu boa noite a todos, agradeceu a presença do prefeito, do vice prefeito, secretários e demais pessoas presentes , e convidou Vereador Daniel Linhares a fazer parte da assessoria os trabalhos da pose da nova mesa Diretora e em seguida convidou a todos para ficar de pé e cantar o hino Nacional. Como manda o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, proferiu o juramento com os novos membros da mesa eleita; presidente eleito Gerrimar Barbosa de Moura, a vice na chapa Mirian Bandeira a primeira secretaria Damiana Negreiros e o segundo secretario Francisco Neudo . O Vereador Tarciso Dantas Leu o juramento e pediu que os mesmos repetissem” **Prometo cumprir a Constituição Federal a**

Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal , Desempenhar e trabalhar pelo progresso do Município de Jaguaribara e bem estar do seu povo , assim o prometo ,

Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Tarcisio Dantas declarou empossados para o biênio de 2019/2020, e passou os trabalhos para o presidente reeleito Gerrimar Barbosa de Moura. Após tomar posse a nova m^hs diretora, o Presidente Gerrimar Barbosa de Moura dando continuidade aos trabalhos cumprimentou o prefeito o vice prefeito , secretários e demais pessoas presentes, agradeceu a presença de toda sua família ,agradecendo também aos votos dos Vereadores que havia votado na chapa eleita e prometendo fazer o mandado com união de todos. Convidou o Vice Prefeito José Filho para fazer uso da palavra na tribuna, em seguida o Prefeito Joacy Junior. Todos os vereadores presentes fizeram uso da palavra na tribuna, em seguida o Presidente facultou a palavra para as autoridades presentes. ENCERRAMENTO DA SESSÃO- - Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, para constar , lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



GERRIMAR BARBOSA DE MOURA

Presidente



MIRIAN BANDEIRA RODRIGUES SANTOS

Vice-Presidente



DAMIANA FERNANDES NEGREIROS MARTINS

Primeiro(a) Secretário(a)

Francisco Neudo da Silva
FRANCISCO NEUDO DA SILVA

Segundo-Secretário

JOÃO LUIS ALMEIDA PINHEIRO *(Assente)*

Vereador(a)



DANIEL LINHARES GONÇALVES

Vereador(a)

MARIA JOSE MARTINS *(Assente)*

Vereador(a)

MARIA DO SOCORRO LEITE PINHEIRO *(Assente)*

Vereador(a)



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA

Vereador(a)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

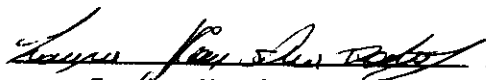
Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso II

Câmara Municipal de Jaguaribara
CNPJ - 02.265.715/0001-00
Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Jaguaribara		Exercício: 2019	
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): .01			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) GERRIMAR BARBOSA DE MOURA			
Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara		CPF: 756.485.633-53	
Matrícula:		Período de Gestão: 01/01/2019 à 31/12/2019	
Nomeação/Designação: Ato Nº 01/2019		Data do ato 01/01/2019	Data da publicação 01/01/2019
Delegação de Competência: 20190001	Data do Ato: 01/01/2019	Data da Publicação: 01/01/2019	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2019
Endereço Residencial:			
Rua: AV. VEREADOR SOBRINHO			Nº 1141
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: JAGUARIBARA			
UF: CE		CEP: 63.490-000	
Telefone fixo: () -		Telefone celular: (88) 9704-9991	
e-mail: gerrimarbarbosa@hotmail.com			
Preenchido por: Asconj Assessoria Contábil e Jurídica		Cargo: Contador	
Matrícula:	Data: 31/12/2019	Assinatura:	

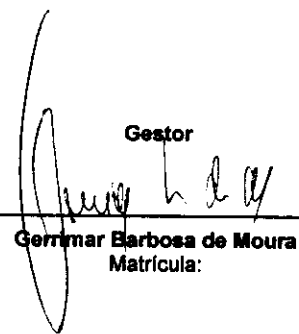
Responsável pelo controle interno


Francisca Alany Silva Dantas
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


Gerrimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara
CNPJ - 02.265.715/0001-00
Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Jaguaribara**

Mês/Ano: **Dezembro/2019**

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Unidade orçamentária: **.01**

1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: ASCONJ ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA		Contador: JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA	
C.N.P.J.: 07.801.375/0001-08		CPF: 802.516.333-49	
C.R.C.-CE: 629/O-3		C.R.C.-CE: 015522/O-6 OAB 34860	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço AV. TREZE DE MAIO - Nº 1116 SALA 808		Endereço RUA MÁRIO MAMEDE - Nº 943 APT 1303	
Bairro/Distrito : FÁTIMA	CEP: 60.040-531	Bairro/Distrito : FÁTIMA	CEP: 60.415-000
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	Cidade: FORTALEZA	UF: CE
Telefone: (85) 3032-5817		Telefone: (85) 9740-1600	

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

Gerrimar Barbosa de Moura
Matrícula:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)						
Operações de crédito internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)					0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)			-	0,00	1.255.595,53	1.255.595,53
Saldo de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,00	1.255.595,53	1.255.595,53
Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais			-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.428.000,00	1.254.395,53	1.254.395,53	1.252.304,01	1.252.304,01	0,00
Pessoal e encargos sociais		870.000,00	949.389,94	949.389,94	949.389,94	949.389,94	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		558.000,00	305.005,59	305.005,59	302.914,07	302.914,07	0,00
Despesas de capital (IX)		40.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
Investimentos		40.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.468.000,00	1.255.595,53	1.255.595,53	1.253.504,01	1.253.504,01	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)							
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.468.000,00	1.255.595,53	1.255.595,53	1.253.504,01	1.253.504,01	0,00
Superávit (XIV)							
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.468.000,00	1.255.595,53	1.255.595,53	1.253.504,01	1.253.504,01	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO:13:20:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



GERIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE



ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S.S. EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 829/0-3

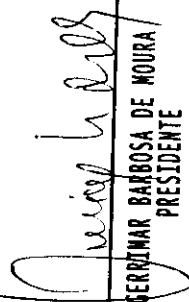
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:20:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE


ASSONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes						
Pessoal e encargos sociais		0,00	387,72	387,72	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	387,72	387,72	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	387,72	387,72	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:20:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERMINAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	[NOTAS]	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	[NOTAS]	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)				Despesa orçamentária (VI)			
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.255.595,53	1.151.386,90
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.255.595,53	1.151.386,90
Transferências financeiras recebidas (II)				Transferências financeiras concedidas (VII)			
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.255.517,67	1.150.961,04	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		1.255.517,67	1.150.961,04	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)				Pagamentos extraorçamentários (VIII)			
Inscrição de restos a pagar não processados		190.063,68	170.966,54	Execução de restos a pagar não processados		188.362,54	176.896,96
Inscrição de restos a pagar processados		2.091,52	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	387,72	Depósitos restituíveis e valores vinculados		387,72	0,00
Valores restituíveis		183.094,39	168.962,25	Valores restituíveis		183.097,05	175.280,39
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
028 - EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA		81.492,66	0,00	028 - EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA		81.492,66	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		81.492,66	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		81.492,66	0,00
002 - I.R.R.F.		22.475,46	0,00	002 - I.R.R.F.		22.475,46	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		22.475,46	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		22.475,46	0,00
031 - Rendimento de Aplicação		790,78	0,00	031 - Rendimento de Aplicação		793,44	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		790,78	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		793,44	0,00
001 - I.N.S.S.		78.335,49	0,00	001 - I.N.S.S.		78.335,49	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		78.335,49	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		78.335,49	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		4.877,77	1.616,57	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		4.877,77	1.616,57
001 - SALÁRIO-FAMÍLIA		2.515,84	0,00	001 - SALÁRIO-FAMÍLIA		2.515,84	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		2.515,84	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		2.515,84	0,00
016 - SALÁRIO-MATERIDADE		2.361,93	0,00	016 - SALÁRIO-MATERIDADE		2.361,93	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		2.361,93	0,00	Saldo do exercício anterior (IV)		2.361,93	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		477,01	6.833,29	Caixa e equivalentes de caixa		2.100,29	477,01
CAIXA		477,01	6.833,29	CAIXA		2.100,29	477,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
001 - 88...6.698-2 (DUODÉCIMO)		477,01	0,00	001 - 88...6.698-2 (DUODÉCIMO)		2.100,29	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		2.100,29	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.446.058,36	1.318.760,87	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.446.058,36	1.328.760,87

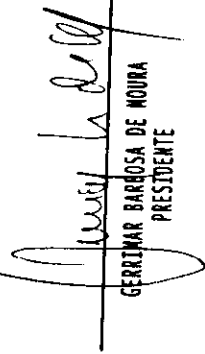
EXERCÍCIO 2019

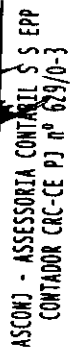
Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE


ASCON - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

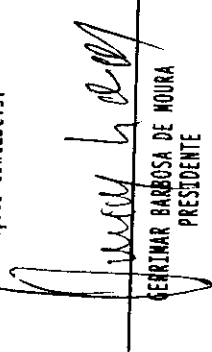
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR				VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:09
*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001
valores em Reais

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa			2.100,29	477,01
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			2.100,29	477,01
001 - 88...6.698-2 (DUODECIMO)			2.100,29	477,01
Créditos a curto prazo			0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			0,00	0,00
Estoque			194,44	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			194,44	0,00
790 - Outros materiais de consumo			194,44	0,00
Ativo não circulante mantido para venda			194,44	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Total do ativo circulante			2.294,73	477,01
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado			78.558,71	89.328,80
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			1.200,00	0,00
457 - Equip hidráulicos e elétricos			1.200,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.199,00	1.199,00
363 - Equip de processamento de dados			1.199,00	1.199,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MOVEIS			32.133,21	44.103,30
980 - Outros bens moveis			32.133,21	44.103,30
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL			44.026,50	44.026,50
981 - Outros bens imóveis de uso especial			44.026,50	44.026,50
Intangível			0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00
Total do ativo não circulante			78.558,71	89.328,80
TOTAL DO ATIVO			80.853,44	89.805,81
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00	387,72
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	387,72
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.99.99.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	8,77	8,77	11,43
031 - Rendimento de Aplicação	8,77	8,77	11,43
Total do passivo circulante	8,77	8,77	399,15
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	8,77	8,77	399,15
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	80,844,67	80,844,67	89,406,66
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)	-8,561,99	-8,561,99	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)	89,406,66	89,406,66	89,406,66
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	80,844,67	80,844,67	89,406,66

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

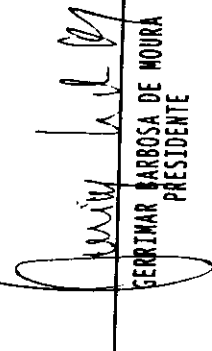
EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

80.853,44 | 89.805,81 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

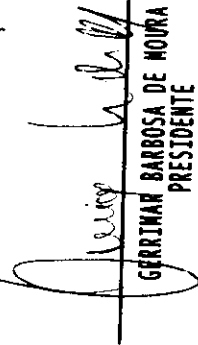
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro			
Ativo Permanente		2.100,29	477,01
		78.753,15	89.328,80
Total do Ativo		80.853,44	89.805,81
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro			
Passivo permanente		2.100,29	399,15
		0,00	0,00
Total do Passivo		2.100,29	399,15

Saldo Patrimonial (III) = (I - II)

Saldo Patrimonial (III) = 78.753,15 | 89.406,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:22
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 639/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS				
1001000000	- Recurso Ordinário		0,00	77,86
1090000000	- Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000	- Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000	- Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000	- Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000	- Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000	- Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000	- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001	- Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000	- Royalty do Petróleo a Educação		0,00	0,00
1190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000	- Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000	- Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000	- Royalty do Petróleo a Saúde		0,00	0,00
1290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000	- Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1410013101 - RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00	0,00
1410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00	0,00
1410023101 - RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00	0,00
1410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00	0,00
1420013101 - RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00	0,00
1420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00	0,00
1420023101 - RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00	0,00
1420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00	0,00
1510000000 - Outros Conventos da União	0,00	0,00	0,00
1520000000 - Outros Conventos do Estado	0,00	0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00
1610000000 - CIDE	0,00	0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
2110000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00	0,00
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00	0,00	0,00
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00	0,00	0,00
2120000000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00	0,00
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0003
 valores em reais

2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2210000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de Custeio	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de Investimento	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2310000000	- Transferência de Recurso do FMS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410011101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00
2410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00
2410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00
2410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00
2420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00
2420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transferência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transferência da União de Royalty Petróle	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00
2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2620000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2630000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2019

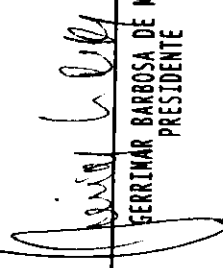
Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019PÁGINA: 0004
valores em reais

2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç
2990000000 - Outros Recursos Vinculados
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF

			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos					0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:34
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.100,29	477,01
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		194,44	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.294,73	477,01
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		78.558,71	89.328,80
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		78.558,71	89.328,80
TOTAL DO ATIVO		80.853,44	89.805,81
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	387,72
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		8,77	11,43
Total do passivo circulante		8,77	399,15
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

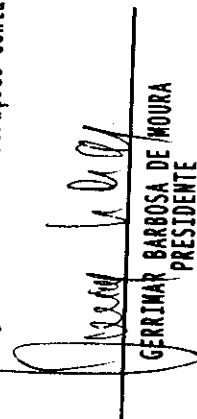
EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002
valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo					
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo					
Obrigações fiscais a longo prazo					
Provisões a longo prazo					
Demais obrigações a longo prazo					
Resultado diferido					
Total do passivo não circulante					
TOTAL DO PASSIVO			8,77		399,15

Patrimônio Líquido					
Patrimônio social e capital social					
Adiantamento para futuro aumento de capital					
Reservas de capital					
Ajustes de avaliação patrimonial					
Reservas de lucros					
Demais reservas					
Resultados acumulados					
(-) Ações / Cotas em tesouraria					
Total do patrimônio líquido					
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			80.853,44		89.805,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 689/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

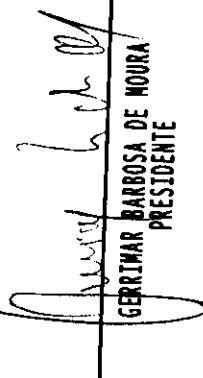
PÁGINA: 0003
valores em reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro			
Ativo Permanente		2.100,29 78.753,15	477,01 89.328,80
Total do Ativo		80.853,44	89.805,81
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro			
Passivo permanente		2.100,29 0,00	399,15 0,00
Total do Passivo		2.100,29	399,15

Saldo Patrimonial (III) = (I - II)

		78.753,15	89.406,66
--	--	-----------	-----------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERMAIN BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ Nº 629/0-3

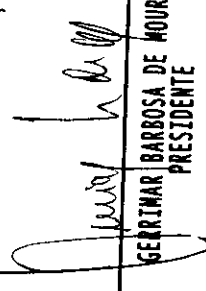
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0004
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas			
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0005
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			0,00	77,86
1001000000	- Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000	- Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000	- Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000	- Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000	- Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000	- Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000	- Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000	- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001	- Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000	- Royalty do Petróleo a Educação		0,00	0,00
1190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000	- Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000	- Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000	- Royalty do Petróleo a Saúde		0,00	0,00
1290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000	- Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos a Assistência Social		0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. a Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1410013101 - RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00	0,00
1410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00	0,00
1410023101 - RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00	0,00
1410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00	0,00
1420013101 - RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00	0,00
1420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00	0,00
1420023101 - RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00	0,00
1420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00	0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00
1610000000 - CIDE	0,00	0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00	0,00
1960000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
2110000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00	0,00
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00	0,00	0,00
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00	0,00	0,00
2120000000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00	0,00
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

29500000000	- Outras vinculações de Taxas e Contribuiç						
29900000000	- Outros Recursos Vinculados						
29900000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce					0,00	0,00
29900000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente					0,00	0,00
29900000003	- Outras Vinc. FUNDEF					0,00	0,00
	Total das Fontes de Recursos					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE: DECONTABIL.							

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:39
#As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ n° 629/0-3

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001
valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos			
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais			
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.255.517,67	1.150.961,04
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019PÁGINA: 0002
valores em reais

Transferências de consórcios públicos				
Transferências do exterior	0,00			0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00			0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00			0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00			0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.255.517,67			1.150.961,04
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos				
Ganhos com alienação	0,00			0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00			0,00
Desincorporação de passivos	194,44			0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00			0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	194,44			0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00			0,00
Resultado positivo de participações	0,00			0,00
Operações da autoridade monetária	0,00			0,00
Subvenções econômicas	0,00			0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00			0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00			0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00			0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.255.712,11			1.150.961,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e encargos				
Remuneração a pessoal	785.616,33			687.667,86
Encargos patrimoniais	163.773,61			144.410,16
Benefícios a pessoal	0,00			0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00			0,00
Total de pessoal e encargos	949.389,94			832.078,02
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas	0,00			0,00
Pensões	0,00			0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00			0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais				
Políticas públicas de transferência de renda	0,00			0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00			0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00			0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo				
Serviços	29.694,01			20.777,51
Depreciação, amortização e exaustão	269.412,36			250.904,87
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	11.970,09			12.753,90
	311.076,46			284.436,28
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos				
Juros e encargos de mora	0,00			0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00			0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00			0,00
Aportes ao Banco Central	0,00			0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00			0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00			0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais	0,00			0,00
Transferências intergovernamentais	0,00			0,00
Transferências a instituições privadas	3.300,00			3.600,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00			0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00			0,00
Transferências ao exterior	0,00			0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00			0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00			0,00
Total de transferências e delegações concedidas	3.300,00			3.600,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas				
Perdas com alienação	0,00			0,00
Perdas involuntárias	0,00			0,00
Incorporação de passivos	0,00			351,21
Desincorporação de ativos	0,00			0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00			351,21
Tributárias				

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receita tributária		1.443.489,83	1.321.539,86
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		1.255.517,67	1.150.961,04
		187.972,16	170.578,82
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas		1.440.666,55	1.283.869,64
Juros e encargos da dívida		1.249.391,73	1.103.372,68
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		3.300,00	3.600,00
		187.974,82	176.896,96
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.823,28	37.670,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		1.200,00	44.026,50
Concessão de empréstimos e financiamentos		1.200,00	44.026,50
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-1.200,00	-44.026,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.623,28	-6.356,28

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

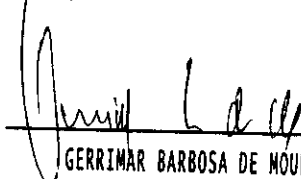
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		477,01	6.833,29
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.100,29	477,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:21:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE


ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

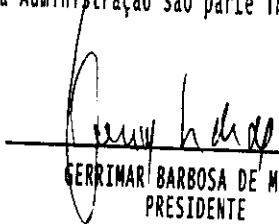
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		1.255.517,67	1.150.961,04
		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		1.255.517,67	1.150.961,04
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
		3.300,00	3.600,00
Total das transferências concedidas		3.300,00	3.600,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática / UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:22:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE


ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2019

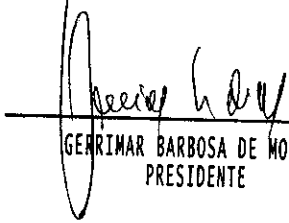
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.249.391,73	1.103.372,68
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.249.391,73	1.103.372,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:22:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GENIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE


ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2019

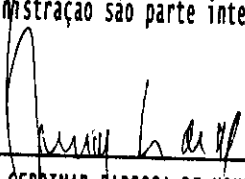
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 06/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:22:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE


ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das
Variações Patrimoniais)
Exercício Financeiro de 2019
Art. 6º, III da L.N nº 03/2013 – TCM-CE

ENTIDADE:

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CNPJ nº 02.265.715/0001-00

Endereço: Rua Bezerra de Menezes, Nº 230, Centro, CEP 63.490-000, Jaguaribara-Ce.

Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno

Unidades Orçamentárias/Administração Direta:

- Câmara Municipal de Jaguaribara

Natureza das operações e principais atividades: Ao Poder Legislativo cabe discutir e aprovar leis e fiscalizar os gastos de recursos públicos e a execução dos programas do Poder Executivo.

1) Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis do setor público, que seguem regime de caixa modificado em transição para o regime de competência, foram elaboradas em consonância com os seguintes dispositivos legais:

- a) Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- b) Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Portaria nº 1, de 10 de dezembro de 2014 que Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), combinada com a Portaria nº 700, de 10 de dezembro de 2014 que Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV– Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

d) Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações posteriores, da lavra da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, que dispõe sobre a consolidação das contas públicas - natureza da receita e da despesa;

2) Das Demonstrações Contábeis;

2.1) Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Além disso, o Balanço Orçamentário da Câmara Municipal apresentou déficit orçamentário, por não ser agente arrecadadora (inexiste receita orçamentária), enquanto executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, haja vista, as despesas do Legislativo Municipal serem custeadas através das transferências financeiras recebidas (duodécimo).

As despesas orçamentárias foram reconhecidas no momento em que a obrigação foi constituída, isto é, no ato em que foi legalmente empenhada.

A metodologia de reconhecimento das receitas e despesas observou a norma do art. 35, incisos I e II da Lei nº 4.320/64.

As despesas executadas por tipos de créditos se comportaram conforme tabela abaixo:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Despesa/Categoria Econômica	Dotação Inicial – LOA / Dotação Atualizada	Créditos Adicionais Suplementares	Despesa Executada por tipos de Créditos
Corrente	1.428.000,00	1.254.395,53	1.254.395,53
Capital	40.000,00	1.200,00	1.200,00
		Total R\$	1.255.595,53

Com efeito, não se processou atualizações monetárias aos valores estimados para as receitas e fixados para as despesas na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019.

Atinente aos Restos a Pagar não Processados e Processados, a municipalidade mantém o controle separadamente.

Ademais, cumpre ressaltar a transição das praticas contábeis em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCAS.

Sob esse prisma, é de bom grado enaltecer que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, editou várias Portarias regulamentando a matéria. Ocorre que os procedimentos foram modificados por diversas vezes e continuam em fase de implantação, tendo sido formalmente adiados os prazos para cumprimento de algumas etapas. Tanto é assim que ao final do exercício de 2014 a Secretaria do Tesouro Nacional concluiu pela impossibilidade de atendimento integral às disposições da Portaria nº 634/2013, alterando os prazos para alguns demonstrativos, como se verifica na Portaria nº 733, de 26 de dezembro de 2014.

Dito isso, é de fácil ilação que a implantação das NBCASP está sujeita a regras que ainda passam por processo de análises e modificações, tendo a 6ª edição do MCASP, com efeitos aplicado a partir de 2015, sofrido alterações e republicação até a data 13 de julho de 2015.

Assim sendo, como podem notar o processo todo de convergência é bastante moroso, pois o próprio Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional - Subsecretaria de Contabilidade Pública, através da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação editou Nota Técnica nº 5/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF sobre o assunto: Contabilidade Governamental-Tesouro Nacional -Orientações acerca da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, em relação aos novos prazos para adoção dos PCP, entendendo a necessidade de mudar a regra em relação a estes procedimentos e apartá-los dos prazos de adoção do PCASP e das DCASP.

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

O envio dos cronogramas conforme definido no art. 1º da Portaria STN nº 753/2012 (que alterou o art. 8º da Portaria STN nº 437/2012) e a troca de experiências com entidades representativas dos órgãos responsáveis pela gestão contábil dos entes da Federação, permitiram um diagnóstico que concluiu pela dificuldade de adoção de procedimentos como, por exemplo, o registro da depreciação, do ajuste ao valor recuperável, de ativos intangíveis e dos créditos tributários a receber. Os entes da Federação, independentemente do seu porte ou da maturidade de seu sistema contábil, enfrentariam dificuldades significativas para realizar a implantação de todos os PCP constantes do MCASP no mesmo ano de implantação do PCASP e das DCASP.

Contudo, em 24 de setembro de 2015, a STN editou a Portaria nº 548, que “Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual”, através de um Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, escalonando os prazos de implantação de 2020 até 2023.

Diante desse cenário, não se pode perder de vista que todas essas dificuldades impõem uma adequação dos sistemas contábeis repito: sacrifício que demanda tempo, necessitando de implantações gradativas ao longo da execução orçamentária, somente sendo possível a observância dos novos modelos após o prazo legal de apresentação das contas.

Comungando com a exposição acima, novamente a Secretaria do Tesouro Nacional, em 24 de setembro de 2015 editou a Portaria nº 548, dispondo sobre prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação.

Por derradeiro, se percebe a necessidade de envolvimento e de apoio Institucional da alta direção e de todo o corpo gerencial e técnico, requerendo uma atuação conjunta dos departamentos de Contabilidade, Setor Pessoal, Setor de Patrimônio e Procuradoria Jurídica (Assessoria Jurídica), haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados.

2.2) Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Nesse registro, chama-se à atenção sobre a forma como as retenções são contabilizadas, sendo estas, baixadas das obrigações somente quando pagas, e não no momento da liquidação.

2.3 – Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Ativo Circulante:

- a) *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Subgrupo do "Ativo Circulante" formado, fundamentalmente, por recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, em moeda nacional.

- b) *Estoques:*

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Nessa conta, foram registrados os bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Os estoques foram mensurados com base no valor de aquisição.

• **Ativo Não Circulante:**

a) **Imobilizado:**

É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O total do Ativo Imobilizado corresponde aos registros dos Bens Móveis e Imóveis, conforme abaixo:

Ativo Imobilizado	Bens Móveis	Bens Imóveis	Total R\$
	R\$ 34.532,21	R\$ 44.026,50	R\$ 78.558,71

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Cumprе ressaltar que no tocante aos bens móveis e imóveis se processou a depreciação pelo método das quotas constantes.

2.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Cumprе ressaltar que no tocante aos bens móveis e imóveis, não se processou a reavaliação, redução ao valor recuperável e a depreciação, consoante os relatórios anexados a presente Contas.

• **VPA - Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

No item em estudo, o montante de R\$ 1.255.517,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) corresponde as transferências financeiras recebidas.

• VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

2.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- a. Quadro Principal
- b. Quadro de Receitas Derivadas e Originárias
- c. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- d. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- e. Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos pelo ente, estão disponíveis para uso imediato.

As retenções são consideradas como paga apenas na baixa da obrigação.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

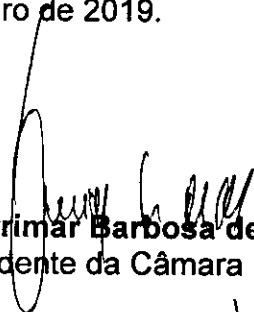
As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Jaguaribara evidenciam os fatos acima expostos até o encerramento do exercício financeiro de 2019.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Consoante exposto ao adentrar as explicações do Balanço Orçamentário, não está sendo fácil o atendimento por completo aos preceitos das NBCASP.

Desse modo, é recorrente o envolvimento e apoio institucional do Poder Executivo, designando, repito, uma atuação conjunta dos Setores de Contabilidade, Setor Pessoal, Setor de Patrimônio e Procuradoria Jurídica (Assessoria Jurídica), haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados.

Jaguaribara-Ce, 31 de Dezembro de 2019.


Gerrimar Barbosa de Moura
Presidente da Câmara Municipal

ASCONJ – Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ nº 07.801.375/0001-08 CRCCE PJ nº 629/O-3
Contador João **Sivanney** Pinheiro **Bezerra**
CPF nº 802.516.333-49 // CRCCE 015522/O-6 // OAB/CE 64.860

Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.254.395,53	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	949.389,94
TOTAL	1.254.395,53	Outras despesas correntes	305.005,59
		TOTAL	1.254.395,53
DÉFICIT	1.255.595,53	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.254.395,53
TOTAL	1.255.595,53	Despesas de capital	
		Investimentos	1.200,00
		TOTAL	1.255.595,53

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
 RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
 DÉFICIT..... 1.255.595,53
 TOTAL..... 1.255.595,53

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 1.254.395,53
 DESPESAS DE CAPITAL..... 1.200,00
 TOTAL..... 1.255.595,53

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
 CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Jaguariçara, 31 de Dezembro de 2019.

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.254.395,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		949.389,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	949.389,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	785.616,33		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	163.773,61		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		305.005,59	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	301.705,59		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.439,36		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	109.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.693,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	95.135,53		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	57.880,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	507,70		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.200,00		
TOTAL DA DESPESA				1.255.595,53

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	1.200,00	1.254.395,53	1.255.595,53
01 031	Ação Legislativa	1.200,00	1.254.395,53	1.255.595,53
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.200,00	1.254.395,53	1.255.595,53
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	1.200,00		1.200,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.254.395,53	1.254.395,53
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo.			
TOTAL		1.200,00	1.254.395,53	1.255.595,53

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPP
 CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERIMAR BARBOSA DE MOURA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	1.200,00	1.254.395,53	1.255.595,53
01 031	Ação Legislativa	1.200,00	1.254.395,53	1.255.595,53
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.200,00	1.254.395,53	1.255.595,53
TOTAL		1.200,00	1.254.395,53	1.255.595,53

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.255.595,53	1.255.595,53
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.255.595,53	1.255.595,53
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.255.595,53	1.255.595,53
TOTAL		0,00	1.255.595,53	1.255.595,53

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S ERP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S/S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		1.255.595,53	0,00	0,00
TOTAL		1.255.595,53	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S S EPR
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S/S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S/S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S/S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Jaguaribara		0,00	0,00	1.255.595,53
TOTAL		0,00	0,00	1.255.595,53

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
TOTAIS		0,00	0,00	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S ERP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2019 - CMJ	0,00	2.091,52	0,00	2.091,5
RESTOS A PAGAR - 2018 - CMJ	387,72	0,00	387,72	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	387,72	2.091,52	387,72	2.091,5
DEPÓSITOS				
EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA - CMJ	0,00	81.492,66	81.492,66	0,0
I.N.S.S. - CMJ	0,00	78.335,49	78.335,49	0,0
I.R.R.F. - CMJ	0,00	22.475,46	22.475,46	0,0
Rendimento de Aplicação - CMJ	11,43	790,78	793,44	8,7
TOTAL DE DEPÓSITOS	11,43	183.094,39	183.097,05	8,7
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO - TRANSF. DA PREFEITURA - CMJ	0,00	1.255.517,67	1.255.517,67	0,0
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.255.517,67	1.255.517,67	0,0
TOTAL GERAL	399,15	1.440.703,58	1.439.002,44	2.100,2

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S ERP
 CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
 PRESIDENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso IV

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Jaguaribara

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidade orçamentária: .01

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

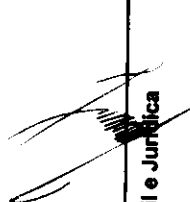
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
	SEM MOVIMENTAÇÃO							

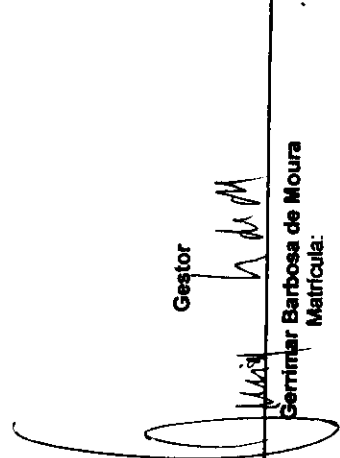
Responsável pelo controle interno


Francisca Alamy Silva Dantas
Matrícula:

Contador


Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

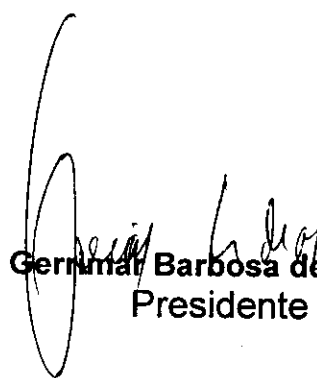

Germaine Barbosa de Moura
Matrícula:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de Lei, e para acostar a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, inerente ao Exercício Financeiro de 2019 (01-01-2019 a 31-12-2019), e em obediência a Instrução Normativa Nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE, em sue Art. 6º Inciso IV, que no corrente exercício, **NÃO HOUVE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.**

Jaguaribara-Ce, 31 de Dezembro de 2019.



Geremias Barbosa de Moura
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso IX

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO : Câmara Municipal de
Jaguaribara

PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00

(zero);

02. Em banco R\$ 477,01.

(quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
EXTRATOS EM ANEXO	Bancos	477,01
	TOTAL R\$	477,01

03. Total Geral (1+2) R\$ 477,01;

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: _____

NOME: A S C O N J

NOME: _____

MATR: _____

C.R.C. : CE PJ 629/O-3

MATR: _____

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO : Câmara Municipal de
Jaguaribara

PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31º (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00

(zero);

02. Em banco R\$ 2.100,29.

(dois mil e cem reais e vinte e nove centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
EXTRATOS EM ANEXO	Bancos	2.100,29
	TOTAL R\$	2.100,29

03. Total Geral (1+2) R\$ 2.100,29;

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: _____

NOME: _____

A S C O N J

NOME: _____

MATR: _____

C.R.C. : _____

CE PJ 629/O-3

MATR: _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso V

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

Unidade orçamentária: .01

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

[illegible]

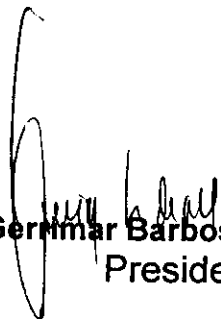
Gerrimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de Lei, e para acostar a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, inerente ao Exercício Financeiro de 2019 (01-01-2019 a 31-12-2019), e em obediência a Instrução Normativa Nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE, em sue Art. 6º Inciso V, que no corrente exercício, **NÃO HOUVE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.**

Jaguaribara - Ce, 31 de Dezembro de 2019.



Gerimar Barbosa de Moura
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VI

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Jaguaribara

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidade orçamentária: .01

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável		Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
		1	2	3			
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

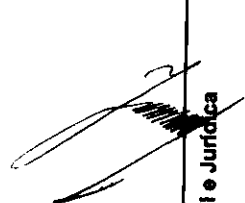
SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

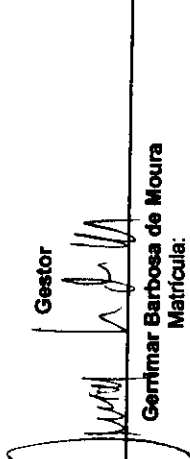
Responsável pelo controle interno


Francisca Alany Silva Dantas
Matrícula:

Contador


Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

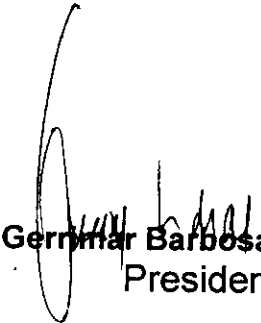

Gentimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de Lei, e para acostar a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, inerente ao Exercício Financeiro de 2019 (01-01-2019 a 31-12-2019), e em obediência a Instrução Normativa Nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE, em seu Art. 6º Inciso VI, que no corrente exercício, **NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.**

Jaguaribara -Ce, 31 de Dezembro de 2019.



Gerônimo Barbosa de Moura
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VII

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Jaguaribara

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidade orçamentária: 01

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

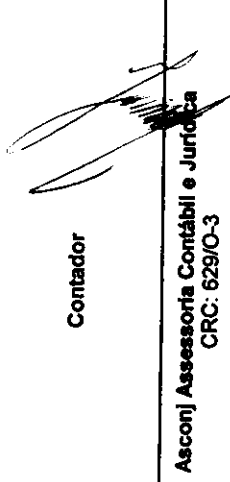
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados		☒ Não Processados		☒ Pagos		☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
RELAÇÃO EM ANEXO									
Elaborado por			Conferido por		TOTAL/Transporte		Visto		
							Data		

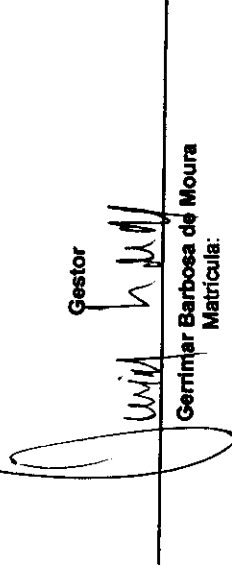
Responsável pelo controle interno


FRANCISCA ALANY SILVA DANTAS
Matrícula:

Contador


Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


Gerimar Barbosa de Moura
Matrícula:

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara				
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
24/01/2019 24010001	est R\$	13.509,75	EDILSON PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR ME	745,35
			TOTAL CLASSIF..	745,35
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
20/12/2019 20120001	ord R\$	450,00	ANTONIA OLIVEIRA FERREIRA	450,00
			TOTAL CLASSIF..	450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2019 02010004	est R\$	5.500,00	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA	699,24
02/01/2019 02010006	est R\$	4.200,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO	196,93
			TOTAL CLASSIF..	896,17
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	2.091,52

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S. S. EPP
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
PRESIDENTE

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2019

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	2.091,52
		TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).
		2.091,52

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2019

Página : 0003

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T1
2018	01060001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA				
			21/01/2019	21010002 R\$	387,72	B.B.S/A	
				SUB-TOTAL....R\$	387,72		
TOTAL GERAL..R\$					387,72		

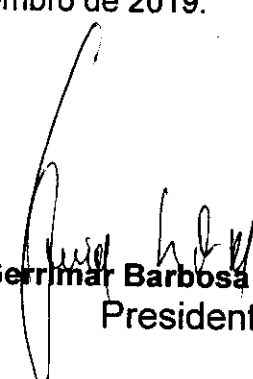
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO				

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de Lei, e para acostar a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, inerente ao Exercício Financeiro de 2019 (01-01-2019 a 31-12-2019), e em obediência a Instrução Normativa Nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE, em seu Art. 6º Inciso VII, que no corrente exercício, **NÃO houve cancelamento de Restos a Pagar.**

Jaguaribara - Ce, 31 de Dezembro de 2019.



Gerrimar Barbosa de Moura
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VIII

Câmara Municipal de Jaguaribara
CNPJ - 02.265.715/0001-00
Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

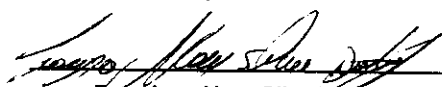
Município: Jaguaribara
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Unidade orçamentária: .01

Exercício: 2019

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2019, constatamos:			
	prestação / tomada Sim Não Não Aplicável		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil ASCONJ ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 629/O-3	Data 31/12/2019	Assinatura	

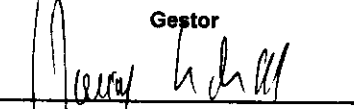
Responsável pelo controle interno


Francisca Alany Silva Santos
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


Gerrimar Barbosa de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso X



Extrato conta corrente

G337020810068563010
02/03/2020 08:15:02

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA
 Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			
18/01/2019	18/01/2019	0000	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.294.000.004.015	95.914,99 D	
18/01/2019	18/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	95.914,99 D	
21/01/2019	21/01/2019	0000	13134	250 Folha de Pagamento	150.000	28.024,34 D	
21/01/2019	21/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	12.101	387,72 D	
21/01/2019	21/01/2019	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.102	289,11 D	
21/01/2019	21/01/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	289,11 D	
22/01/2019	22/01/2019	0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	870.220.900.176.900	30,60 D	
22/01/2019	22/01/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	30,60 D	
23/01/2019	23/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	237,51 D	
23/01/2019	23/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	870.231.200.166.126	10,15 D	
23/01/2019	23/01/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10,15 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.294.000.004.145	1.953,62 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.294.000.004.145	11,43 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.294.000.016.250	3.400,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.199.000.020.692	1.420,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.199.000.020.692	3.400,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	664.145.000.037.000	650,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13134	250 Folha de Pagamento	130.000	7.232,82 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	6.294,96 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	300,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	860.301.200.538.433	10,18 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	860.301.200.538.434	10,18 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10,18 D	
31/01/2019	31/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	664.293.000.006.188	5.000,00 D	
31/01/2019	31/01/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	13.101	15.235,47 D	
31/01/2019	31/01/2019	0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	880.311.000.010.235	23,80 D	
31/01/2019	31/01/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	23,80 D	
31/01/2019		0000	00000	855 S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB533187 KARLA LAYLANE BARBOSA ALVES.



Extrato conta corrente

G337020810068563011
02/03/2020 08:15:33

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA
 Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			
02/12/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.201	105,65 D	
02/12/2019		0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta Cobrança referente 02/12/2019	843.360.901.153.851	74,80 D	
02/12/2019		0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta Cobrança referente 02/12/2019	843.360.901.153.852	74,80 D	
02/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70		
04/12/2019		1294	99026	120 Transferido para Poupan?a 04/12 1294 510011058-5 ADRIANO GUIMAR	661.294.510.011.058	220,00 D	
04/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70		
05/12/2019		1294	99026	470 Transfer?ncia enviada 05/12 1294 4145-9 PREFEITURA MUN	661.294.000.004.145	1.838,43 D	
05/12/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 2265715000100 - 11/2019	120.501	19.357,66 D	
05/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0703 011816642000180 EDILSON PEIXO	120.502	912,00 D	
05/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 05/12/2019	813.391.200.253.341	10,45 D	
05/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	22.118,54 C	0.00 C
09/12/2019		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.901	549,47 D	
09/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70		
20/12/2019		1294	99015	870 Transfer?ncia recebida 20/12 1294 4015-0 PREF M JAGUARI	551.294.000.004.015		
20/12/2019		1294	99015	870 Transfer?ncia recebida 20/12 1294 4015-0 PREF M JAGUARI	551.294.000.004.015	0.03 C	
20/12/2019		1294	99026	470 Transfer?ncia enviada 20/12 1140 9806-X B SERV DE TELE	661.140.000.009.806	200,00 D	
20/12/2019		1294	99026	470 Transfer?ncia enviada 20/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	661.218.000.026.031	300,00 D	
20/12/2019		1294	99026	470 Transfer?ncia enviada 20/12 1294 4145-9 PREFEITURA MUN	661.294.000.004.145	1.783,24 D	
20/12/2019		1294	99026	470 Transfer?ncia enviada 20/12 1294 130001-6 MAIA & MAIA AD	661.294.000.130.001	3.800,00 D	
20/12/2019		1294	99026	470 Transfer?ncia enviada 20/12 2199 20692-X DIEGO DE ASSIS	662.199.000.020.692	1.420,00 D	
20/12/2019		1294	99026	470 Transfer?ncia enviada 20/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	662.906.000.011.861	2.550,00 D	

20/12/2019	1294	99026	470 Transfer?ncia enviada	664.145.000.013.423	3.600,00 D	
			20/12 4145 13423-6 IVAN ALVES DE			
20/12/2019	1294	99026	470 Transfer?ncia enviada	664.293.000.006.188	5.000,00 D	
			20/12 4293 6188-3 A A CONT JURI			
20/12/2019	0000	13134	250 Folha de Pagamento	130.000	49.542,77 D	
20/12/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	122.001	6.005,42 D	
			GPS- Ident.: 2265715000100 - 13/2019			
20/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	122.002	190,13 D	
			CAGECE			
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	300,00 D	
			104 0754 019337907000179 M2A TECNOLOGI			
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.450,00 D	
			104 0754 029856088000120 INTELLGEST -			
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	6.536,90 D	
			104 0749 002265715000100 MUNICIPIO DE			
20/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.006	150,00 D	
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.007	1.580,00 D	
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
20/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.008	150,00 D	
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	122.009	19.357,66 D	
			GPS- Ident.: 2265715000100 - 12/2019			
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.686.464	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.686.465	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.686.466	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	679,03 D	0,00 C
23/12/2019	0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	833.570.901.644.205	105,40 D	
			Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	679,03 D	0,00 C
31/12/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB533187 KARLA LAYLANE BARBOSA ALVES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XI



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Trabalho, Ética e Transparência

PORTARIA Nº 04/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente (a) LETÍCIA ALMEIDA BANDEIRA

Secretária: FABIANA VASCONCELOS DIÓGENES

Membro: LUCIANA RODRIGUES SANTOS

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

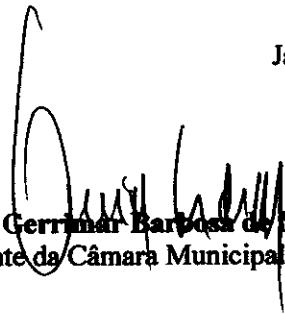
Trabalho, Ética e Transparência

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Art. 4º - Esta portaria, desta comissão permanente, expirará-se no dia 31 de Dezembro de 2019.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de extinção da Portaria Especial de Nº 01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara/CE, em 04 de Fevereiro de 2019


Gerrimar Barbosa de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Trabalho, Ética E Transparência

PORTARIA Nº 01/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente (a) FRANCISCA ALANY SILVA DANTAS

Secretária: MARIA ISABELA SILVA COSTA

Membro: CAMILA ALVES BARBOSA

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;**
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;**
- comunicar aos órgãos interessados e legais;**
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;**
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

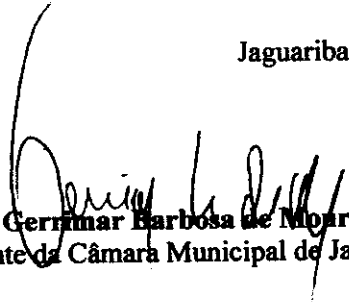
Trabalho, Ética E Transparência

- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Art. 4º - Esta portaria, desta comissão especial, espira-se seus efeitos legais em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara/CE, , em 02 de Janeiro de 2019


Gerrimar Barbosa de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Trabalho, Ética e Transparência

PORTARIA Nº 51/2019

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão Permanente de Pregão e designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeira(a) LUCIANA RODRIGUES SANTOS

Equipe apoio: FRANCISCA ALANY SILVA DANTAS

Equipe apoio: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover o credenciamento prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Trabalho, Ética E Transparência

- promover o credenciamento prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

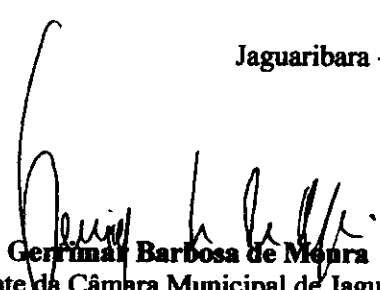
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria, desta comissão especial, espira-se seus efeitos legais em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - CE, em 02 de janeiro de 2019.


Gerival Barbosa de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Trabalho, Ética E Transparência

PORTARIA Nº 02/2019

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeira(a) FRANCISCA ALANY SILVA DANTAS

Equipe apoio MARIA ISABELA SILVA COSTA

Equipe apoio CAMILA ALVES BARBOSA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Trabalho, Ética e Transparência

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

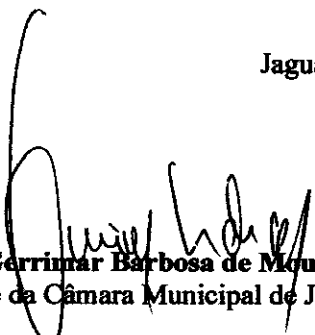
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º- Esta portaria, desta comissão Permanente de Pregão, espira-se seus efeitos legais em 31 de Dezembro de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - CE, em 25 de Novembro de 2019.


Gerrimar Barbosa de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Trabalho, Ética e Transparência

PORTARIA Nº 49/2019

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Exonerar as Comissões e os membros abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Exonera-se a Comissão Permanente de Licitação de Número 04/2019, composta por;

Presidente: LETÍCIA ALMEIDA BANDEIRA
Secretária: FABIANA VASCONCELOS DIÓGENES
Membro: LUCIANA RODRIGUES SANTOS

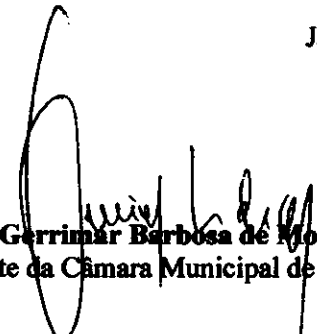
Exonera-se a Comissão de Pregão de Número 05/2019, composta por;

Pregoeira(a) LETÍCIA ALMEIDA BANDEIRA
Equipe apoio: FABIANA VASCONCELOS DIÓGENES
Equipe apoio: LUCIANA RODRIGUES SANTOS

- Art. 2º - Por motivos de força maior e levando em consideração o interesse público e a necessidade de criar novas comissões para continuidades dos serviços legalmente previsto para as Comissões acima descrita, se faz necessário a exoneração em questão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - CE, 25 de Novembro de 2019.


Gerrimar Barbosa de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Trabalho, Ética e Transparência

PORTARIA Nº 50/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente (a) LUCIANA RODRIGUES SANTOS

Secretária: FRANCISCA ALANY SILVA DANTAS

Membro: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

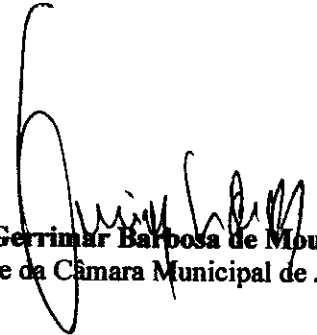
Trabalho, Ética e Transparência

- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria, desta comissão permanente, expirará-se no dia 31 de Dezembro de 2019.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara/CE, 25 de Novembro de 2019


Gerrimar Barbosa de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XII

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Jaguaribara

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Unidade orçamentária: .01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
RELAÇÃO EM ANEXO		

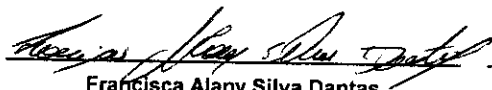
Responsável pelo preenchimento:

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica

Matrícula:

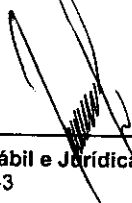
Cargo: Contador

Responsável pelo controle interno



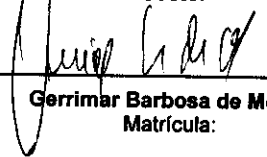
Francisca Alany Silva Dantas
Matrícula:

Contador



Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor



Gerrimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

MOVIMENTOS DE EMPENHO
Exercício de 2019 Class. 3.3.50.41.00

Página : 0001

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
01 01.						
01 031 0001 2.001		Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
3.3.50.41.00		Contribuições				
3.3.50.41.14		Entidade representante de classe				
1001000000		Recurso Ordinário				
01/02/2019		U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$	3.300,00	01020002	est
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		3.300,00		
		TOTAL SUBELEMENTO....R\$		3.300,00		
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		3.300,00		
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		3.300,00		
		TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$		3.300,00		

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.						
01 031 0001 2.001						
3.3.50.41.00						
3.3.50.41.14						
1001000000						
27/02/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	27020003	01020002	est 27020003	B.B.S/A	R\$ 300,00
28/03/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	28030002	01020002	est 28030002	B.B.S/A	R\$ 300,00
30/04/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	30040006	01020002	est 30040006	B.B.S/A	R\$ 300,00
31/05/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	31050006	01020002	est 31050006	B.B.S/A	R\$ 300,00
28/06/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	28060006	01020002	est 28060006	B.B.S/A	R\$ 300,00
31/07/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	31070007	01020002	est 31070007	B.B.S/A	R\$ 300,00
29/08/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	29080005	01020002	est 29080005	B.B.S/A	R\$ 300,00
30/09/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	30090012	01020002	est 30090012	B.B.S/A	R\$ 300,00
31/10/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	31100003	01020002	est 31100003	B.B.S/A	R\$ 300,00
29/11/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	29110010	01020002	est 29110010	B.B.S/A	R\$ 300,00
20/12/2019	U.V.C. - UNIÃO DOS VEREADOR	20120013	01020002	est 20120011	B.B.S/A	R\$ 300,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	3.300,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	3.300,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	3.300,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	3.300,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	3.300,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XIII

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

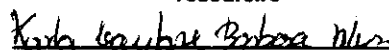
L.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Mathusalem Peixoto Maia	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	0,00			0,00
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	4.441,36			4.441,36
AGO	4.441,36			4.441,36
SET	4.441,36			4.441,36
OUT	4.441,36			4.441,36
NOV	4.441,36			4.441,36
DEZ	4.441,36			4.441,36
TOT	48.854,96			48.854,96

Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


Geizimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

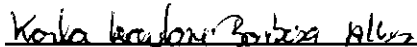
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Daniel Linhares Gonçalves	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.441,36			4.441,36
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
TOT	26.648,16			26.648,16

Tesoureiro



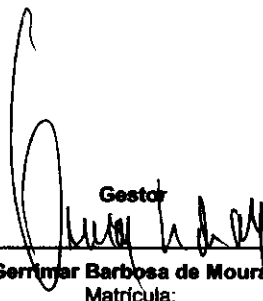
Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador



Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor



Gerimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

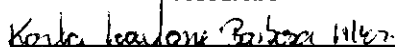
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Damiana Fernandes Negreiros Martins	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.441,36			4.441,36
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	4.441,36			4.441,36
AGO	4.441,36			4.441,36
SET	4.441,36			4.441,36
OUT	4.441,36			4.441,36
NOV	4.441,36			4.441,36
DEZ	4.441,36			4.441,36
TOT	53.296,32			53.296,32

Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


Gerimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

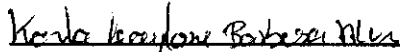
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Francisco Neudo da Silva	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.441,36			4.441,36
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	4.441,36			4.441,36
AGO	4.441,36			4.441,36
SET	4.441,36			4.441,36
OUT	4.441,36			4.441,36
NOV	4.441,36			4.441,36
DEZ	4.441,36			4.441,36
TOT	53.296,32			53.296,32

Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


Gerrimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei N° 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Francisco Tarciso Dantas de Oliveira	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.441,36			4.441,36
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	4.441,36			4.441,36
AGO	4.441,36			4.441,36
SET	4.441,36			4.441,36
OUT	4.441,36			4.441,36
NOV	4.441,36			4.441,36
DEZ	4.441,36			4.441,36
TOT	53.296,32			53.296,32

Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

Gentimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Gerrimar Barbosa de Moura	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.225,12			5.225,12
FEV	5.225,12			5.225,12
MAR	5.225,12			5.225,12
ABR	5.225,12			5.225,12
MAI	5.225,12			5.225,12
JUN	5.225,12			5.225,12
JUL	5.225,12			5.225,12
AGO	5.225,12			5.225,12
SET	5.225,12			5.225,12
OUT	5.225,12			5.225,12
NOV	5.225,12			5.225,12
DEZ	5.225,12			5.225,12
TOT	62.701,44			62.701,44

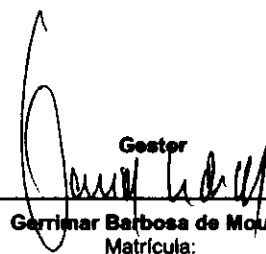
Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

Gerrimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

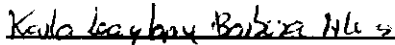
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: João Luis Almeida Pinheiro	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.441,36			4.441,36
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	4.441,36			4.441,36
AGO	4.441,36			4.441,36
SET	4.441,36			4.441,36
OUT	4.441,36			4.441,36
NOV	4.441,36			4.441,36
DEZ	4.441,36			4.441,36
TOT	53.296,32			53.296,32

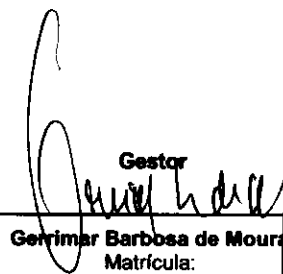
Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

Gerimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

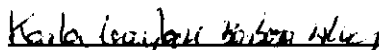
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Maria do Socorro Leite Pinheiro	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.441,36			4.441,36
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	4.441,36			4.441,36
AGO	4.441,36			4.441,36
SET	4.441,36			4.441,36
OUT	4.441,36			4.441,36
NOV	4.441,36			4.441,36
DEZ	4.441,36			4.441,36
TOT	53.296,32			53.296,32

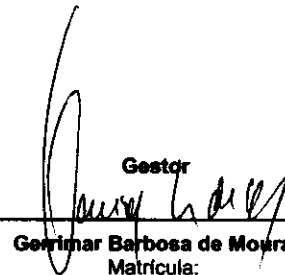
Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


Gerimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

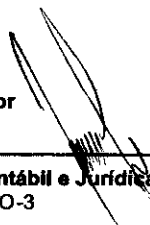
Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Maria José Martins	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.441,36			4.441,36
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	4.441,36			4.441,36
AGO	4.441,36			4.441,36
SET	4.441,36			4.441,36
OUT	4.441,36			4.441,36
NOV	4.441,36			4.441,36
DEZ	4.441,36			4.441,36
TOT	53.296,32			53.296,32

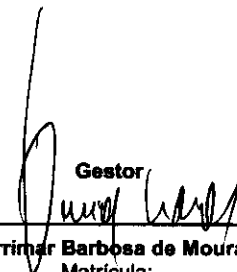
Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

Gerrimar Barbosa de Moura
Matrícula:

Câmara Municipal de Jaguaribara

CNPJ - 02.265.715/0001-00

Rua Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Jaguaribara	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 918, de 07 de Novembro de 2016.	
Vereador: Mirian Bandeira Rodrigues Santos	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.441,36			4.441,36
FEV	4.441,36			4.441,36
MAR	4.441,36			4.441,36
ABR	4.441,36			4.441,36
MAI	4.441,36			4.441,36
JUN	4.441,36			4.441,36
JUL	4.441,36			4.441,36
AGO	4.441,36			4.441,36
SET	4.441,36			4.441,36
OUT	4.441,36			4.441,36
NOV	4.441,36			4.441,36
DEZ	4.441,36			4.441,36
TOT	53.296,32			53.296,32

Tesoureiro

Karla Layane Barbosa Alves
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


Gerimar Barbosa de Moura
Matrícula:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XIV

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
A CÂMARA É DE TODOS

LEI PROMULGADA Nº 918, de 07 de novembro de 2016.

EMENTA: fixa os subsídios dos vereadores do Município de Jaguaribara, para legislatura 2017 a 2020 e da outras providências.

O VEREADOR MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no Art. 77, § 1º e 8º da Lei Orgânica do município, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 4.207,41 (quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos), podendo sofrer acréscimos ou diminuições impostas pelo artigo 29, inciso VII, artigo 29-A, § 1º, ambos da Carta Magna de 88, e o artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido na função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R\$ 4.949,89 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em face da elevada função de administrar o Poder Legislativo, podendo sofrer acréscimos ou diminuições impostas pelos artigos 29, inciso VII, artigo 29-A, § 1º, ambos da Carta Magna de 88, e o artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador as sessões ordinárias implicará em desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data da sua ausência.

§ 1º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes a sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de existir por falta de quórum.

§ 2º As faltas às reuniões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago em sua totalidade quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante atestado médico que deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

§ 3º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, em atendimento ao artigo 37, inciso XI, da Carta Magna de 88;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII;

III – O limite constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da CF de 1988.

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º A licença para tratamento de saúde poderá ser concedido por qualquer período.

Art. 8º A licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, não excederá a 120 (cento e vinte) dias, por sessão legislativa.

Art. 9º O Suplente será convocado nos casos de vaga (morte, renúncia ou cassação de mandato), de investidura em cargo de Secretário Municipal, ou na hipótese de licença, cujo período seja superior a 120 (cento e vinte) dias.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos financeiros a partir de 01-01-2017.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, em 07 de novembro de 2016.



MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGAUERIBARA